

REGISTRO GERAL

FICHA

1

MATRÍCULA N.º 552.-

RUBRICA

CNM 079905.2.0000552-83

DATA:- 20/Fevereiro/1976.-  
Imóvel 1:- Lote nº 83, com a área de 2,42 hectares, do Patrimônio Sumaré, sit. no dist. de Sumaré, deste mun. e comarca.- Confrontações Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na beira de uma estrada, segue confrontando com o lote nº 82 no rumo SE 80º41' cerca de 269 metros, até um marco colocado na divisa do lote nº 81; daí mede-se pela dita divisa no rumo NE 9º19' 90 metros aproximadamente, até um marco semelhante aos outros; deste ponto confrontando com o lote nº 83-A no rumo NO 80º41', cerca de 269 metros, até um marco fincado na beira da estrada acima referida, e, finalmente, pela mesma, rumo ao Patrimônio Sumaré, com 90 metros mais ou menos, segue até o ponto de partida.-  
PROPRIETARIOS:- Alexandre Parpinelli Sobrinho, (CPF. 126.465.559 - filho de João Parpinelli e de Maria Lopes Prieto) e sua mulher Anna Solera Parpinelli, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade.-  
TRANSC. ANTERIOR:- 29.055 - L.º 3-A-D - D/Registro.-

\*\*\*\*\*

R-1-552:- (Prot. 1.198) - 20/Fevereiro/1976.-  
Hipoteca cedular de 1º grau:- Os proprietários acima referidos deram em garantia hipotecária cedular, de 1º grau, o imóvel desta matrícula, a favor do Banco do Brasil S/A., local, (Juntamente com o imóvel da matrícula 551), pela cédula de crédito rural (CRH- EAC 76/828), por eles emitida em 18.02.1976, no valor de Cr\$ 19.200,00, vencimento previsto para 31.10.1979 e que foi objeto do reg. 514, feito no L.º 3 // de Reg. Auxiliar, d/ Cartório, n/data.- Custas Cr\$ 48,00.- Dou fé.- Of. Maior.-

R-2-552:- (Prot. 1.199) - 20/Fevereiro/1976.-  
Hipoteca cedular de 2º grau:- Os proprietários acima referidos, deram em garantia hipotecária cedular de 2º grau, o imóvel desta matrícula, a favor do Banco do Brasil S/A., local, (Juntamente com o imóvel da matrícula 551), pela cédula de crédito rural (CRPH- EAC 76/829), por eles emitida em 18.02.1976, no valor de Cr\$ 36.160,00, vencimento previsto para 31.10.1979 e que foi objeto do reg. 515, feito no L.º 3 de Reg. Auxiliar, d/ Cartório, n/data.- Custas Cr\$ 100,80.- Dou fé. Of. Maior.-

R-3-552:- (Prot. 7.393) - 22/novembro/1976.-  
Hipoteca cedular de 3º grau:- Os proprietários acima referidos deram o imóvel desta matrícula (juntamente com o imóvel da matrícula 551) em hipoteca cedular de 3º grau, a favor do BANCO DO BRASIL S/A., local, pela cédula de crédito rural (CRH-EAC-76/2983), por eles emitida em 22/11/1976, com valor, prazo e demais condições estabelecidas no Reg. 2360, feito no L.º 3 de Reg. Auxiliar, d/ Cartório, n/ data.- Custas: Cr\$ 148,00. Dou Fé. Of. Maior:-

R-4-552:- 1º/março/1979 Prot. 21.998 1º/03/79.  
Hipoteca Cedular de 4º Grau:- O proprietário retro juntamente com sua mulher ANNA SOLERA PARPINELLI, filha de Arturo Solera e Rosa Andreazzi, deram o imóvel desta matrícula (juntamente com o imóvel da matrícula 551), em hipoteca cedular de 4º grau, à favor do Banco do Brasil S/A, ag. local pela cédula de crédito rural (CRPH Nº= Não Consta), por eles emitida em 1º/03/79, com valor prazo e demais condições estabelecidas no Reg. 6431 feito no L.º 3 de Reg. = Auxiliar d/ Cartório, n/data. Custas: Cr\$ 550,00. Dou Fé. OFICIAL

MATRÍCULA Nº  
552.-

SEQUE NO VERSO



## CONTINUAÇÃO

R-5-552:- 19/março/1979 Prot. 21.999 19/03/79.  
Hipoteca Cedular de 5º Grau: - Os proprietários retros. referidos de-  
ram o imóvel desta matrícula (juntamente com o imóvel da matrícula  
551), em hipoteca cedular de 5º grau, a favor do Banco do Brasil =  
S/A, ag. local, pela cédula de crédito rural (CRH Nº Não Consta) =  
por eles emitida em 28/fev/79, com valor prazo e demais condições  
estabelecidas no Reg. 6432 feito no Lº 3 de Reg. Auxiliar d Cartor-  
rio, n/data. Custas:- R\$ 25,00. Dou Fé. OFICIAL *Alber*

AV-6-552:- Data:- 11/01/83. Prot. 41.892 11/01/83.-  
CANCELAMENTO: - Por carta de 11.01.82, o Banco do Brasil S.A, ag. lo-  
cal na qualidade de credor autorizou o cancelamento do R-2-552. Cust-  
tas cr\$ 330,00. DOU FÉ OFICIAL *maior*

AV-7-552:- Data:- 11/01/83. Prot. 41.893 11.01.83.-  
CANCELAMENTO: - Por carta de 11.01.82, o Banco do Brasil S.A, ag. lo-  
cal na qualidade de credor autorizou o cancelamento do R-5-552. Cust-  
tas cr\$ 330,00. DOU FÉ OFICIAL *maior*

AV-8-552:- Data:- 11/01/83.- Prot. 41.894 11/01/83.-  
CANCELAMENTO: - Por carta de 11.01.82, o Banco do Brasil S.A, ag. lo-  
cal na qualidade de credor autorizou o cancelamento do R-3-552. Cust-  
tas cr\$ 330,00. DOU FÉ OFICIAL *maior*

AV-9-552:- Data:- 11/01/83.- Prot. 41.895 11/01/83.-  
CANCELAMENTO: - Por carta de 11.01.82, o Banco do Brasil S.A, ag. lo-  
cal na qualidade de credor autorizou o cancelamento do R-4-552. Cust-  
tas cr\$ 330,00, DOU FÉ OFICIAL *maior*

AV-10-552:- Data:- 11/01/83. Prot. 41.896 11/01/83.-  
CANCELAMENTO: - Por carta de 11.01.82, o Banco do Brasil S.A, ag. lo-  
cal na qualidade de credor autorizou o cancelamento do R-1-552. Cust-  
tas cr\$ 330,00. DOU FÉ OFICIAL *maior*

R-11-552 - Data - 18.10.91 Prot. nº 73.014 18.10.91  
COMPRA E VENDA - O imóvel desta matrícula foi transmitido pelo pro-  
prietário, juntamente com sua mulher, já qualificados e identifica-  
dos, à favor de RONALDO PINHEIRO SOMENZARI (C.I. nº 2.115.466-0-PR'  
e CIC nº 388.083.829/15) brasileiro, capaz, casado no regime de co-  
munhão parcial de bens, com ILDA FALASZ SOMENZARI em 03.01.86, do  
comércio, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida John Ke-  
nedy nº 987 Jardim Iguaçu; NATÍVIO MEIRA NEIVA (C.I. nº 556.645-2-  
PR e CIC nº 012.786.739/20) brasileiro, capaz, casado no regime de  
comunhão de bens, com DIRCE DIAMANTE NEIVA, em 06.01.68, do comer-  
cio, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Amador Alves de  
Oliveira nº 544 Jardim Tres Marias; BENEDITO KUMAITIRO HIEDA (C.I.  
nº 859.420-1-PR e CIC nº 240.423.159/68) brasileiro, capaz, casado  
no regime de comunhão de bens, com SENIRA BORGES HIEDA, anteriormen-  
te à Lei 6.515/77, mecânico, residente e domiciliado nesta cidade,  
à Avenida Proclamação nº 240 Bairro Santos Dumont; MILTON FRANCISCO  
DE MARTINS (C.I. nº 1.088.788-PR e CIC nº 165.579.059/53) brasilei-  
ro, capaz, casado no regime de comunhão de bens, com TERESA GONZAGA  
DE MARTINS, em 26.09,75, comerciante, residente e domiciliado em  
Goioerê-PR, à Rua Guimarães Rosa nº 180; INES APARECIDA FALASZ (C.I.  
nº 4.034.402-0-PR e CIC nº 670.402.509/00) brasileira, solteira,

SEGUIE NA FICHA N.º



**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Paranavai - Paraná

Titular: ADELMO PIGNATARO DELGADO

HUBRICA
<i>Rjms</i>

FICHA
-2-

CINM 0799052.0000552-83

## CONTINUAÇÃO

maior, capaz, professora, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua dos Patriotas nº 266 Bairro Santos Dumont; LUIZ GONZAGA DE MELLO NETO (C.I. nº 9.414.607-SP e CIC nº 507.243.638/15) brasileiro, capaz, casado no regime de comunhão de bens com ROSALINA APARECIDA DE MELLO em 27.12.75, advogado, residente e domiciliado em Guarulhos-SP à Rua Madame Curie nº 3-A, Bairro do Picanço; RAIMUNDO GARRIDO ARRABAL (C.I. nº 9.956.168-SP e CIC nº 010.597.988/08) brasileiro, capaz casado no regime de comunhão parcial de bens com CARMEM GONZAGA DE MELLO GARRIDO ARRABAL em 22.02.86, assistente administrativo, residente e domiciliado à Rua Avanhandava nº 918 Apartamento 41 Bela Vista São Paulo-SP; e, ALTAMIRO CARDOSO FIGUEIREDO (C.I. nº 1.650.682-PR e CIC nº 301.528.799/00) brasileiro, capaz, casado no regime de comunhão parcial de bens, com VALDIRENE ALVES PEREIRA CARDOSO FIGUEIREDO em 06.05.89, funcionário público, residente e domiciliado em Maringá-PR à Rua Mitsuzo Taguchi Casa 5-A Residencial Guararapes; por escritura pública lavrada em 10.10.91 às fls. 175/178 do Lº 195 do 1º Tabelião local, no valor de Cr\$- 700.000,00. Imp. Transm. GR-ITBI Aut. Mec. PMP0600300UT91 no valor de Cr\$- 14.000,00. Cert. Neg. Est. 1214/91 em 20.09.91. INCRA - nº 716.189.009.474-0 exercício de 1990, área total de 15,8 ha cadastrado em área maior. ITCF - nº 956/91 em 19.09.91. Foi declarado na escritura pelos vendedores que não obstante terem apresentado a certidão negativa de ônus reais e feitos ajustados nº 541/09/91 expedida por este Ofício em 24.09.91, na forma da interpretação da ECGJPR, contido no Ofício Circular nº 17/86 de 09.10.86, declaravam ainda sob pena de responsabilidade civil e penal (para atendimento do previsto no § 3º do Art. 1º do Dec. Lei 93.240 de 09.09.86) que não existem ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula, nem quaisquer ônus reais sobre o mesmo. IAPAS - O título contém declaração dos vendedores afirmando não estarem sujeitos a comprovação de inexistência de débito para com a Previdência Social nos termos do Art. 3º do Dec. Lei 1958/82, motivo pelo qual não foi apresentada a certidão prevista no referido Diploma Legal. DOI - Emitida pelo Tabelião conforme declaração contida na escritura. Custas ao CRI Cr\$- 12.325,00 e ao C.P.C. Cr\$- 419,04. DOU FÉ. ESCRIVENTE JURAMENTADA DO 1º OFÍCIO EM TEMPO :- A presente aquisição foi feita na seguinte proporção:- A RONALDO PINHEIRO SOMENZARI - 17,7%; a NATIVIO MEIRA NEIVA e BENEDITO KUMAITIRO HIEDA - 17,4% para cada um deles; e a MILTON FRANCISCO DE MARTINS, INES APARECIDA FALASZ, LUIZ GONZAGA DE MELLO NETO, RAIMUNDO GARRIDO ARRABAL e ALTAMIRO CARDOSO FIGUEIREDO - 9,5% para cada um deles. DOU FÉ. ESCRIVENTE JURAMENTADA DO 1º OFÍCIO *Rjms*

R-12-552 - Data - 03.04.97 Prot. nº 83.031 03.04.97  
**PENHORA - UMA PARTE IDEAL DE 17,4%** do imóvel desta matrícula, pertencente ao co-proprietário NATIVIO MEIRA NEIVA, foi objeto de PENHORA, nos Autos nº 461/96 de Execução que se processam perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, em que são partes BANCO BRADESCO S/A, exequente, e DIAMANTE & NEIVA LTDA-ME e NATIVIO MEIRA NEIVA, executados, para garantia de execução no valor de R\$-30.575,38 (trinta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), tudo conforme consta do Mandado nº 191/97 expedido em 18.03.97. Custas ao CRI R\$-75,88 e ao C.P.C. R\$-3,79.  
 DOU FÉ. OFICIAL *Rjms*

R-13-552 - Data - 02.04.98 Prot. nº 84.908 02.04.98  
**PENHORA - UMA PARTE IDEAL DE 17,4%** do imóvel desta matrícula,

SEGUE NO VERSO

552

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO  
 pertencente ao co-proprietário **NATIVIO MEIRA NEIVA**, foi objeto de **PENHORA**, nos Autos nº 452/96 de Execução de Título Extrajudicial, que se processam perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, em que são partes **BANCO BRADESCO S/A**, exequente, e **DIAMANTE & NEIVA LTDA-ME** e **NATIVIO MEIRA NEIVA**, executados, para garantia de execução no valor de R\$-40.341,36 (quarenta mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), tudo conforme consta do Mandado nº 290/98 expedido em 27.03.98. Custas ao CRI R\$-92,16 e ao C.P.C. R\$-4,60. **DOU FÉ. OFICIAL**

R-14-552 - Data - 06.04.99 Prot. nº 86.722 06.04.99  
**COMPRA E VENDA - UMA PARTE IDEAL DE 5.057,99** (cinco mil, zero cinquenta e sete vírgula noventa e nove) metros quadrados do imóvel desta matrícula, foi transmitida pelos co-proprietários **MILTON FRANCISCO DE MARTINS**, já qualificado e identificado, juntamente com sua mulher **TERESA GONZAGA DE MARTINS** (C.I. nº 1.748.531-PR e CIC nº 445.912.419-04) brasileira, do lar, (prop. 2.299,00 m2, iguais a 9,50%); **ALTAMIRO CARDOSO FIGUEIREDO**, já qualificado e identificado, juntamente com sua mulher **VALDIRENE ALVES PEREIRA CARDOSO FIGUEIREDO** (C.I. nº 4.193.362-3-PR e CIC nº 631.784.869-68) brasileira, do lar, (prop. 2.299,00 m2, iguais a 9,50%); **INES APARECIDA FALASZ**, já qualificada e identificada (prop. 153,33 m2, iguais a 0,634%); **LUIZ GONZAGA DE MELLO NETO**, já qualificado e identificado, juntamente com sua mulher **ROSALINA APARECIDA DE MELLO** (C.I. nº 12.447.770-SP e CIC nº 662.441.618-15) brasileira, do lar, (prop. 153,33 m2, iguais a 0,634%); **RAIMUNDO GARRIDO ARRABAL**, já qualificado e identificado, juntamente com sua mulher **CARMEM GONZAGA DE MELLO GARRIDO ARRABAL** (C.I. nº 11.553.068-SP e CIC nº 001.613.048-00) brasileira, do lar, (prop. 153,33 m2, iguais a 0,634%); à favor dos co-proprietários **NATIVIO MEIRA NEIVA** (Prop. 3.220,00 m2); e **RONALDO PINHEIRO SOMENZARI** (Prop. 1.837,99 m2), já qualificados e identificados; por escritura pública lavrada em 04.05.95 às fls. 170/173 do LQ 0235-P do 1º Tabelião local, através de certidão expedida em 31.03.99 pelo mesmo Ofício, no valor de R\$-532,20 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos). **IMP. TRANSM. GR-ITBI Aut. Mec. PMP 05730JUL93** no valor de Cr\$-299.600,00 (duzentos e noventa e nove mil e seiscentos cruzeiros) moeda circulante à época do recolhimento, e **GR-ITBI Aut. Mec. BEPRO4602077R230395** no valor de R\$-6,56 (seis reais e cinquenta e seis centavos). **INCRA - nº 716.189.009.474-0**, exercício de 1993 à 1996, área total de 6,0 ha, cadastrado em área maior. **IAP - nº 242/95 em 03.04.95**. Foi apresentado **CCIR** exercício de 1995. Cert. Neg. de ônus reais e feitos ajuizados nº 508/03/95 deste Ofício. O título contém declarações de praxe, para atendimento às disposições do Ofício Circular 17/86 da ECGJPR, bem como declaração de que os vendedores não se enquadram entre as pessoas sujeitas a apresentação da **CND-INSS**. **DOI - Isenta** por não atingir o valor exigido pela Receita Federal. **OBS-1- Com a presente aquisição o imóvel desta matrícula fica pertencendo aos proprietários na seguinte proporção:- a NATIVIO MEIRA NEIVA 7.430,80 m2, ou seja 30,705%; RONALDO PINHEIRO SOMENZARI 6.121,39 m2, ou seja 25,297%; INES APARECIDA FALASZ; LUIZ GONZAGA DE MELLO NETO e RAIMUNDO GARRIDO ARRABAL 2.145,67 m2, ou seja 8,866% para cada um; e a BENEDITO KUMAITIRO HIEDA 4.210,80 m2, ou seja 17,40%. OBS-2- O imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no artigo 299 do Código penal e artigo 50, da Lei 6.766/79. Custas ao CRI R\$-89,77 e ao C.P.C. R\$-4,73. **DOU FÉ. OFICIAL****

R-15-552 - Data - 24.04.2007 Prot. nº 105.103 24.04.2007  
**PARTILHA DE BENS EM VIRTUDE DE SEPARAÇÃO - A PARTE IDEAL DE**

SEGUE NA FICHA N.º



**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**Comarca de Paranavaí - Estado do Paraná  
Djalma Chiappin Filho  
TITULAR

RUBRICA



FICHA

003

CNPJ 079905.2.0000552-83

**CONTINUAÇÃO**

6.121,39 (seis mil, cento e vinte e um vírgula trinta e nove) metros quadrados do imóvel desta matrícula em virtude de separação do casal co-proprietário RONALDO PINHEIRO SOMENZARI e ILDA FALASZ SOMENZARI, foi partilhado nos Autos nº 61/2003 de Separação Litigiosa, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e Acidentes de Trabalho da Comarca de Maringá-PR, homologado por sentença de 10.09.2003, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Newton Pereira, tocando na respectiva partilha onde a mesma foi avaliada em R\$-15.972,00 (quinze mil, novecentos e setenta e dois reais), integralmente à separanda, que em virtude da aludida sentença voltou a usar o nome de solteira, ou seja, ILDA FALASZ (C.I. nº 4.193.308-9-PR e CIC nº 852.913.749-34) brasileira, empresária, residente e domiciliada à Rua Clóvis Bevilacqua nº 113, em Maringá-PR, tudo conforme consta do Formal de Partilha expedido em 25.11.2003 pelo referido magistrado. INCRA - nº do imóvel na Receita Federal 3.440.898-3, área total de 6,0 ha, cadastrado em área maior, conforme Certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal em 29.09.2006. CCIR 2003/2004/2005:- Código do Imóvel: 715.042.010.766-5, nome do detentor: Ronaldo Pinheiro Somenzari; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Recanto Ceu Azul; localização do imóvel: Sumaré; área: 6,0000 ha. DOI - Emitida por este Ofício. Custas ao CRI VRC - 4.265,33 - R\$-445,86 e ao C.P.C. VRC - 46,66 - R\$-4,90. DOU FÉ. ESCRIVENTE

Av-16-552 - Data - 24.04.2007

EX-OFFÍCIO - Para os devidos fins procedo a presente para consignar que continua em vigor e onerando o imóvel desta matrícula as Penhoras, objeto das R-12-552 e R-13-552. Custas - Nihil. DOU FÉ. ESCRIVENTE

R-17-552 - Data - 17.03.2008 Prot. nº 107.533 17.03.2008  
**COMPRA E VENDA - A PARTE IDEAL DE 4.210,80** (quatro mil, duzentos e dez vírgula oitenta) metros quadrados do imóvel desta matrícula foi transmitida pelo co-proprietário BENEDITO KUMAITIRO HIEDA, já qualificado e identificado, juntamente com sua mulher SENIRA BORGES HIEDA (C.I. nº 1.341.718-0-PR e CIC nº 037.914.208-28) brasileira, do lar; à favor de JUAREZ LOPES FRANÇA (C.I. nº 4.283.756-3-PR e CIC nº 598.981.609-00) brasileiro, capaz, casado no regime de separação total de bens, com IVONETE RAVAZI FRANÇA (brasileira), em 18.09.2004, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Geraldo Pereira dos Santos nº 103, Jardim América; por escritura pública lavrada em 14.11.2007 às fls. 021/023 do LQ 0412-E do 1º Tabelião local, no valor de R\$-5.000,00 (cinco mil reais). IMP. TRANSM. GR-ITBI Aut. Mec. CEF270918102007028241000984 no valor de R\$-100,00 (cem reais). INCRA - nº do imóvel na Receita Federal 3.440.898-3, área total de 6,0 ha, cadastrado em área maior, conforme Certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal em 09.10.2007. IAP - nº 453072 e 453071 em 08.11.2007. CCIR 2003/2004/2005:- Código do Imóvel: 950.084.291.650-5, nome do detentor: Nativio Meira Neiva, nacionalidade do detentor: brasileira, denominação do imóvel: Chácara 1000 Sacos, localização do imóvel: lote nº 83, área: 2,4200 ha. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 3667859-63 em 08.11.2007. Certidão Negativa de Distribuição Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e Execuções Criminais da Vara Federal em 08.11.2007. Certidão Negativa do Ofício Distribuidor e Anexos desta Comarca em 08.11.2007. Certidão Negativa nº 4301/2007 e 4302/2007 expedidas pela Vara do Trabalho de Paranavaí em 08.11.2007. Cert. Neg. de Ônus reais e feitos ajuizados nº 235/11/2007 deste Ofício. O título contém declarações de praxe, para atendimento às disposições do

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
552

## CONTINUAÇÃO

Ofício Circular 17/86 da ECGJPR, bem como declaração de que os vendedores não se enquadram entre as pessoas sujeitas a apresentação da CND-INSS. DOI - Emitida pelo Tabelião conforme declaração contida na escritura. FUNREJUS - Recolhido pelo Tabelião nº 06087065800169171. Custas ao CRI VRC - 1.213,33 - R\$ 127,40 e ao C.P.C. VRC - 46,66 - R\$-4,90. DOU FÉ. ESCRIVENTE *[assinatura]*

Av-18-552 - Data - 17.03.2008 Prot. nº 107.533 17.03.2008  
**ANOTAÇÃO** - Para os devidos fins procedo a presente para consignar que continua em vigor e onerando a parte ideal de 17,40% do imóvel desta matrícula, as Penhoras, objeto dos R-12-552 e R-13-552, em nome do co-proprietário **NATIVIO MEIRA NEIVA**. Custas - Nihil. DOU FÉ. ESCRIVENTE *[assinatura]*

Av-19-552 - Data - 17.03.2008 Prot. nº 107.534 17.03.2008  
**REGIME DE BENS** - Para os devidos fins procedo a presente para consignar que o co-proprietário **JUAREZ LOPES FRANÇA**, é casado no regime de separação total de bens, em 18.09.2004, com **IVONETE RAVAZI FRANÇA**, conforme termo nº 7770 às fls. 170 do LQ B-031 do CRC local, mediante escritura pública de Pacto Antenupcial lavrada em 20.08.2004 às fls. 120/121 do LQ 350-E do 1º Tabelião local, que foi registrada sob nº 15.690 no LQ 03 de Reg. Auxiliar do 1º CRI de Maringá-PR em 24.05.2006. Custas - VRC - 20,00 - R\$-2,10. DOU FÉ. ESCRIVENTE *[assinatura]*

AV-20-552 - Data - 19.06.2012 Prot. nº 131.995 19.06.2012  
**ANOTAÇÃO** - Tendo em vista o contido no Ofício nº 6253995 expedido em 31.05.2012, pelo Juízo de Direito da Justiça Federal Seção Judiciária do Paraná - VF E JEF de Paranavaí, nos Autos nº 2006.70.11.000968-3-PR de Execução Fiscal, e 5000356-25.2010.404.7011 (em apenso) de Execução Fiscal, movidas pela FAZENDA NACIONAL, contra **DIAMANTE NEIVA E CIA LTDA EPP**, **NATIVIO MEIRA NEIRA**, procedo a presente para consignar que no aludido processo foi determinada esta averbação, para dar conhecimento à terceiros, em possíveis e sucessivas alienações, para que não possam no futuro alegar ignorância ou boa-fé. Custas - VRC - 60,00 - R\$-8,46. DOU FÉ. ESCRIVENTE *[assinatura]*

R-21-552 - Data - 28.08.2012 Prot. nº 132.543 02.08.2012  
**CARTA DE ADJUDICAÇÃO** - A PARTE IDEAL DE 17,4% do imóvel desta matrícula foi transmitida à favor de **EVELISE DIAMANTE NEIVA DEVECHI** (C.I. nº 4.489.334-7-PR e CIC nº 885.083.589-20) brasileira, enfermeira, casada com **NIVALDO VITOR DEVECHI**, no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Estrada do Porto, em Tapira-PR; nos Autos nº 452/1996 de Execução de Título Extrajudicial, que **BANCO BRADESCO S/A**, move contra **DIAMANTE E NEIVA LTDA-ME**, **NATIVIO MEIRA NEIVA**, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, pelo valor de R\$-20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), tudo conforme consta da Carta de Adjudicação expedida em 09.11.2007 pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcos José Vieira. IMP. TRANSM. GR-ITBI no valor de R\$-416,00 (quatrocentos e dezesseis reais), e Certidão Negativa de ITBI nº 5138 expedida em 02.08.2012. ITR - nº do imóvel na Receita Federal 3.440.898-3, área total de 6,0 ha, cadastrado em área maior, conforme Certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal em 08.08.2012. IAP - nº 861488 em 16.08.2012. CCIR **SEGUE NA FICHA Nº**



**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca de Paranaival - Estado do Paraná

Djalma Chiappin Filho

TITULAR

RUBRICA

*R. M. S.*

FICHA

004

CNM 079905.2.0000552-83

**CONTINUAÇÃO**

2006/2007/2008/2009:- Código do Imóvel: 950.084.291.650-5, nome do detentor: Nativio Meira Neiva, nacionalidade do detentor: brasileira, denominação do imóvel: Chácara 1000 sacos, localização do imóvel: Lote nº 83, área: 2,4200 ha. DOI - Emitida por este Ofício. FUNREJUS - Recolhido - R\$-41,60 nº 12077001300169472. Custas ao CRI - VRC - 4.265,33 R\$-601,42 e ao C.P.C. VRC - 46,66 - R\$-6,57. DOU FÉ. **ESCREVENTE** *R. M. S.*

Av-22-552 - Data - 28.08.2012 Prot. nº 132.543 02.08.2012  
**CANCELAMENTO** - Tendo em vista a Carta de Adjudicação objeto dos mesmos autos mencionado no R-13-552, procedo a presente para consignar que fica cancelado o R-13-552, por falta de objetivo. Custas - Nihil. DOU FÉ. **ESCREVENTE** *R. M. S.*

Av-23-552 - Data - 28.08.2012 Prot. nº 132.543 02.08.2012  
**ANOTAÇÃO** - Para os devidos fins procedo a presente para consignar que continua em vigor e onerando o imóvel desta matrícula, a Penhora, objeto do R-12-552, e a Anotação objeto da Av-20-552. Custas - Nihil. DOU FÉ. **ESCREVENTE** *R. M. S.*

R-24-552 - Prot. nº 141.492 20.10.2014

**COMPRA E VENDA** - A PARTE IDEAL DE 6.121,39 m2 (25,295%) do imóvel desta matrícula foi transmitida pela co-proprietária ILDA FALASZ, (C.I. nº 4.193.308-9-PR e CIC nº 852.913.749-34) brasileira, capaz, atualmente divorciada, conforme escritura pública de conversão de Separação Judicial em Divórcio, lavrada em 26/11/2010, fls. 167/168, Lº 84-N, do 5º Ofício de Notas de Maringá-PR, com base na 2ª averbação feita à margem da certidão de casamento, empresária, residente e domiciliada à Rua Clovis Bevilaqua nº 113, zona 04, em Maringá-PR; à favor de **RONALDO PINHEIRO SOMENZARI**, (C.I. nº 2115466-0-PR e CIC 388.083.829-15) brasileiro, divorciado, capaz, empresário, residente e domiciliado em Maringá-PR, à Rua Piratininga nº 75, apto 102, centro; por escritura pública lavrada em 15.10.2014 às fls. 038/041 do Lº 0889-N do 3º Tab. de Maringá-PR, no valor de R\$-9.076,84 (nove mil, setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). **IMP. TRANSM.** - Foi apresentado Certidão Negativa de ITBI nº 10376 expedida em 14.10.2014. ITR - nº do imóvel na Receita Federal 3.440.898-3, área total de 6,0 ha, conforme Certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal em 20.09.2013 (juntamente com o imóvel da matrícula nº 26.904). IAP - nº 1070478 em 30.09.2014. CCIR 2006/2007/2008/2009:- Código do Imóvel: 716.189.009.474-0, nome do detentor: Adenilson Mataruco e outros, nacionalidade do detentor: brasileira, denominação do imóvel: Chácara Santa Ana, localização do imóvel: Sumaré, área: 2,4000 ha. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 12368160-31 em 25.09.2014. Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e Execuções Criminais da Vara Federal em 25.09.2014. Certidão Negativa do Ofício Distribuidor e Anexos desta Comarca em 01.10.2014. Certidão Negativa do Ofício Distribuidor e Anexos de Maringá-PR em 25.09.2014. Certidão Negativa nº 10597/2014 expedida pela Vara do Trabalho de Paranaival em 02.10.2014. Certidão Negativa nº 33991/2014 expedida pela Vara do Trabalho de Maringá-PR em 25.09.2014. Certidão Conjunta Negativa de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União em 25.09.2014. Cert. Neg. de ônus reais e feitos ajuizados nº 604/08/2014 deste Ofício. O título contém declarações de praxe, para atendimento às disposições do Ofício Circular 17/86 da ECGJPR, bem como declaração de que a vendedora não se enquadra entre as pessoas sujeitas a apresentação da **CND-INSS**. DOI - Emitida pelo Tabelião conforme declaração contida na escritura, e por este Ofício. FUNREJUS - Recolhido pelo Tabelião nº 24000000000247654-5. Custas - VRC - 1.260,00 - R\$-197,82. Em 29.10.2014. DOU FÉ. **ESCREVENTE** *R. M. S.*

R-25-552 - Prot. nº 146.756 22.02.2016

**PENHORA** - A PARTE IDEAL DE 13,305% do imóvel desta matrícula foi objeto de **SEGUE NO VERSO**

MATRÍCULA Nº  
552



## CONTINUAÇÃO

**PENHORA**, Autos nº 5000989-31.2013.4.04.7011-PR de Execução Fiscal, que se processam perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Federal desta Comarca, em que são partes UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, exequente, e NATIVIO MEIRA NEIVA (ESPÓLIO); DIAMANTE NEIVA E CIA LTDA; EVELYNE DIAMANTE NEIVA (SUCESSORA), executados, para garantia de execução no valor de R\$-191.263,19 (cento e noventa e um mil, duzentos e sessenta e três reais e dezenove centavos), tudo conforme consta do Despacho/Decisão expedido em 14.01.2016. FUNREJUS - Deixa de ser recolhido neste ato, nos termos do contido no item 16.5.5 do Código de Normas da ECG/PR. Custas - VRC - 1.294,00 - R\$-235,44. Em 23.02.2016. DOU FÉ. **ESCREVENTE** *[Assinatura]*

R-26-552 Protocolo nº 163.025 - 26 de fevereiro de 2020

**PENHORA - A PARTE IDEAL DE 17,40%** do imóvel desta matrícula pertencente ao coproprietário NIVALDO VITOR DEVECHI, foi objeto de **PENHORA**, Autos nº 0001933-10.2019.8.16.0070 de Execução de Título Extrajudicial, que se processam perante o Juízo de Direito da Vara Cível de Cidade Gaúcha-PR, em que são partes ITAÚ UNIBANCO S/A, exequente, e **DEVECHI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA e NIVALDO VITOR DEVECHI**, executados, para garantia de execução no valor de R\$-1.267.918,26 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos), tudo conforme consta do Termo de Retificação expedido em 29.01.2020. FUNREJUS - Recolhido no valor de R\$-2.535,84 nº 14000000005503737-8. Custas - 1.294,00 VRC - R\$ 249,66; ISS: R\$ 4,99; FADEP: R\$ 12,48; Selo: R\$-4,67. Em 19/03/2020. DOU FÉ. **Oficiala Designada** *[Assinatura]*

Av-27-552 Protocolo nº 166.621 - 21 de dezembro de 2020

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Para os devidos fins e atendendo determinação Judicial Expressa, contida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00001284219968160130 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202012.1613.01417015-IA-061, do **STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANÁ - PR - PARANAÍ - PR - 2E VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA**, promovo a presente para consignar que foi deferida a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do réu - **NATIVIO MEIRA NEIVA**. Selo Funarpen: 1813755AVAA0000000232212. Custas - 630,00 VRC - R\$ 121,59; ISS: R\$ 2,43; FADEP: R\$ 6,08; Selo: R\$4,67 (a serem cotados para posterior recebimento). Em 07/01/2021. DOU FÉ. **Oficiala Designada** *[Assinatura]*

Av-28-552 Protocolo nº 172.193 - 22 de fevereiro de 2022

**CANCELAMENTO** - Tendo em vista o contido no Protocolo de Cancelamento nº 202102.2413.01494821-TA-450 de 24.02.2021 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emissor da Ordem STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - PR - Paranavaí - PR - 2E Vara Cível e da Fazenda Pública, procedo a presente para consignar que fica cancelada a Indisponibilidade de Bens, objeto da Av-27-552. Selo Funarpen: 1375V.AbqPN.9qMa2-AmMZq.J4T4t. Custas - 315,00 VRC - R\$ 68,36; ISS: R\$ 1,37; FADEP: R\$ 3,42; Selo: R\$ 5,25. Em 03/03/2022. DOU FÉ. **Oficiala Designada** *[Assinatura]*

Av-29-552 Protocolo nº 177.820 - 28 de junho de 2023

**ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL** - Tendo em vista requerimento da parte interessada, apresentado em forma legal e que fica arquivado neste Serviço Registral, ao qual foi anexado documento comprobatório, procedo a presente para consignar que o coproprietário **JUAREZ LOPES FRANÇA**, teve seu estado civil alterado para **DIVORCIADO**, em virtude de sentença proferida em data de 18.01.2021, e transitada em julgado por dispensa do prazo recursal, pelo Exmo Dr. Marcelo Torres Liberati, MM. Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões desta Comarca, nos Autos nº 0011998-44.2020.8.16.0130 de Divórcio Consensual, e conforme Mandado de averbação expedido nos referidos autos, voltando a divorcianda a usar o nome de solteira, ou seja, **IVONETE RAVAZI** (CI nº 6.951.246-1-SESP-PR e CIC nº 007.362.429-29), brasileira, autônoma, filha de João Ravazi e Clotilde Arribaldes Ravazi, cuja averbação foi

SEGUE NA FICHA Nº





**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca de Paranavaí - Estado do Paraná

**Luciana Rossato S. Gonzalez**  
Oficiala DesignadaAv. Presidente Tancredo Neves, 2.765  
Jd. Asa Branca - CEP 87703-290 - Paranavaí - PR

RUBRICA

FICHA  
05

CNI 079905.2.0000552-83

**CONTINUAÇÃO**

lançada à margem da Certidão de Casamento com averbação de Divórcio termo nº 7.770 às fls. 170 do Lº 031 do SRC local, sem qualquer interferência quanto aos bens, devido ao regime de bens adotado, e posteriormente contraiu núpcias sob o regime de separação total de bens em 15/01/2022, com DALILA MARIA CRISTINA DE SOUZA PAZ (CI nº 4.647.275-6-SSP-PR e CIC nº 885.095.839-00), brasileira, advogada, filha de José Baltazar de Souza Sobrinho e Anita Amancio da Silva, conforme Certidão de Casamento termo nº 39.122 às fls. 225 do Lº 137 do 2º Registro Civil e 6º Tabelionato de Notas de Maringá-PR, mediante escritura pública de Pacto Antenupcial lavrada em 10.11.2021 às fls. 031/032 do Lº 525-N do 2º Registro Civil e 6º Tabelionato de Notas de Maringá-PR, que foi registrada sob nº 22.019 no Lº 03 de Reg. Auxiliar deste Serviço Registral, continuando a contraente a assinar DALILA MARIA CRISTINA DE SOUZA PAZ. Selo de Fiscalização: SFR11.REJp7.3nPYM-QUXGG.1375q. Custas - 60,00 VRC - R\$ 14,76,; ISS: R\$ 0,30; FADEP: R\$ 0,74; Selo: R\$ 1,00.- . Em 30/06/2023. DOU FÉ.

**Oficiala Designada**

Av-30-552 Protocolo nº 181.924 - 22 de maio de 2024

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Para os devidos fins e atendendo determinação Judicial Expressa, contida na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00004077120208160070 e Protocolo de Disponibilidade nº 202405.2115.03343390-IA-170, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJPR - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - PR - CIDADE GAÚCHA - PR - VARA CIVEL, promovo a presente para consignar que foi deferida a INDISPONIBILIDADE DOS BENS dos réus - **EVELISE DIAMANTE NEIVA DEVECHI** e **NIVALDO VITOR DEVECHI**. Selo de Fiscalização: SFR11.OJ4bP.RcPyr-VpOGw.1375q. Custas - 630,00 VRC - R\$ 174,51,; ISS: R\$ 3,49; FADEP: R\$ 8,73; Selo: R\$ 8,00. (a serem cotados para posterior recebimento). Em 28/05/2024. DOU FÉ. **Oficiala Designada**

**AV-31/552 - PROTOCOLO - 182.414 - DATA - 26/06/2024**

**QUALIFICAÇÃO OBJETIVA** - Atendendo ao determinado em Ata de Correição-Geral Ordinária, procedo à presente para consignar que o presente imóvel é rural, e situado na zona rural de Paranavaí-PR. Oficiosamente, procedo a presente para consignar que a localização geodésica aproximada do presente imóvel é Latitude: 23º04'03,88"S e Longitude: 52º24'24,28"W, conforme apuração em /dados do Cadastro Ambiental Rural; o presente imóvel foi incluído no Cadastro Ambiental Rural - CAR sob número PR-4118402-AFE9.7A25.A8D1.4019.A17C.7A43.B183.AA8E; no Sistema Nacional de Cadastro de Imóvel Rural com Certificado de Cadastro Imobiliário Rural (CCIR/INCRA) nº 950.084.291.650-5, apresentado o certificado correspondente ao exercício de 2024, com a área de 2,42ha, indicando como detentor **Ronaldo Pinheiro Somenzari** e outros e no Cadastro Fiscal de Imóvel Rural da Receita Federal do Brasil com CIB nº 9.128.401-5. NADA MAIS. Emolumentos: 315,00 VRC, equivalentes a R\$ 87,26, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 4,36, ISS R\$ 1,74, SELO R\$ 8,00, TOTAL R\$ 101,37. DOU FÉ. **João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 31/07/2024. HTH.**  
Selo Digital: SFR12.v5Z9v.3LcAf-vvPfa.1375q.

**AV-32/552 - PROTOCOLO - 182.414 - DATA - 26/06/2024**

**ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - CASAMENTO** - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 12/03/2024 (doze de março de dois mil e vinte e quatro), às fls. 157/162, do livro 168-N, no Serviço Distrital de Doutor Camargo, Comarca de Paçandu-PR, e em vista da documentação que o instrui, arquivada nesta Serventia, procedo à presente para consignar que **RONALDO PINHEIRO SOMENZARI** casou-se em 15/07/2022 (quinze de julho de dois mil e vinte e dois) com **SACHIKO UCHIGASAKI** (CPF/MF nº 984.587.441-04), de nacionalidade brasileira, maior e capaz, do lar, com residência e domicílio na Rua Maria de Lourdes Brito, nº 35, Buraquinho, Lauro de Freitas-BA, sob o regime de Separação Convencional de Bens, conforme consta de Certidão de Casamento de Matrícula nº 079921 01 55 2022 2 00192 190 0041702 12, expedida pelo 5º Tabelionato de Notas e 1º Registro Civil de Maringá-PR, a qual nos foi apresentada. NADA MAIS. Emolumentos: 315,00 VRC, equivalentes a R\$ 87,26, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 4,36, ISS R\$ 1,74, SELO R\$ 8,00, TOTAL R\$ 101,37. DOU FÉ. **João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 31/07/2024. GAGS.**  
Selo Digital: SFR12.v5V9v.3LcAf-9vvfa.1375q.

MATRICULA Nº  
00552

SEGUE NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: 07.990-5

e o código de verificação do documento: 9CA7X5

Consulta disponível por 30 dias



## CONTINUAÇÃO

**AV-33/552 - PROTOCOLO - 182.414 - DATA - 26/06/2024**

**ALTERAÇÃO DE NOME** - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 12/03/2024 (doze de março de dois mil e vinte e quatro), às fls. 157/162, do livro 168-N, no Serviço Distrital de Doutor Camargo, Comarca de Paçandu-PR, e em vista da documentação que o instrui, arquivada nesta Serventia, procedo à presente para consignar que **SACHIKO UCHIGASAKI** teve seu nome alterado para **SACHIKO UCHIGASAKI SOMENZARI** por ocasião da alteração de seu estado civil, objeto da AV-32/552 acima. NADA MAIS. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 16,62, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 0,83, ISS R\$ 0,33, SELO R\$ 1,00, TOTAL R\$ 18,78. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 31/07/2024. GAGS.**  
Selo Digital: SFR11.AEE57.CHaCb-WLdDn.1375q.


**AV-34/552 - PROTOCOLO - 182.414 - DATA - 26/06/2024**

**ANOTAÇÃO DE REGIME DE BENS** - Oficiosamente, e em vista da documentação que o instrui, arquivada nesta Serventia, procedo à presente para consignar que **RONALDO PINHEIRO SOMENZARI** é casado com **SACHIKO UCHIGASAKI SOMENZARI** pelo regime de **Separação Convencional de Bens**, conforme pacto antenupcial registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, no **Registro Auxiliar nº 22.149**. NADA MAIS. Emolumentos: 20,00 VRC, equivalentes a R\$ 5,54, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 0,27, ISS R\$ 0,11, SELO R\$ 1,00, TOTAL R\$ 6,93. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 31/07/2024. GAGS.**  
Selo Digital: SFR11.AEp57.CHaCb-kLJDn.1375q.


**R-35/552 - PROTOCOLO - 182.414 - DATA - 26/06/2024**

**COMPRA E VENDA** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 12/03/2024 (doze de março de dois mil e vinte e quatro), às fls. 157/162, do livro 168-N, no Serviço Distrital de Doutor Camargo, Comarca de Paçandu-PR, **RONALDO PINHEIRO SOMENZARI**, com a anuência de seu cônjuge **SACHIKO UCHIGASAKI SOMENZARI**, acima identificados e qualificados, **VENDEU PARTE IDEAL CORRESPONDENTE À 6.121,39M² (SEIS MIL, CENTO E VINTE E UM METROS E TRINTA E NOVE DECÍMETROS QUADRADOS)** do imóvel objeto desta Matrícula para **P&J HOLDING LTDA** (CNPJ/MF nº 23.628.583/0001-03), pessoa jurídica com sede na Avenida Américo Belay, nº 1045, Sala 01, Jardim Imperial, Maringá-PR, pelo valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), devidamente quitado. GR-ITBI nº 1418/2024, quitada em 20/06/2024, no valor de R\$ 4.000,00, calculado sobre avaliação de R\$ 200.000,00. Apresentada Declaração de Quitação do ITBI s/nº, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 30/07/2024. FUNREJUS - devidamente quitado em 08/03/2024, no valor de R\$ 400,00, incidente sobre o valor de avaliação do imóvel. EMITIDA A DOI. A parte declara que dispensa as Certidões dos distribuidores Judiciais em conformidade com o disposto na Lei nº 13.097/2015. Apresentado Registro do CAR nº PR-4118402-AFE9.7A25.A8D1.4019.A17C.7A43.B183.AA8E, data de cadastro: 10/10/2023. CCIR/INCRA nºs 950.084.291.650-5 e 715.042.010.766-5, exercícios 2024, com as áreas de 40,3333ha e 40,3333ha, indicando como detentor: **RONALDO PINHEIRO SOMENZARI**. CNDS relativaS ao ITR com os códigos de controles: E8AD.3E86.6794.8A1C e A2DE. 28C1.5799.0EB4, expedidas pela Receita Federal do Brasil, em 25/07/2024 e 23/07/2024. NIRF nº 3.44.898-3 e 9.128.401-5. Apresentada Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida da União com código de controle: 18C3.0FED.BAB8.416C, expedida pela Receita Federal do Brasil, em 27/06/2024. CND Estadual nº 032971141-86, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, em 01/03/2024. CND Trabalhista nº 55324829/2023, expedida pela Justiça do Trabalho, em 09/10/2023. Certidão Eletrônica Negativa de Ações Trabalhistas nº 40.848.815.081, expedida pelo TRT da 9ª Região, em 01/03/2024. Certidão Negativa Judicial Cível nº 10312444, expedida pela Justiça Federal da 4ª Região, em 01/03/2024. Demais certidões conforme consta no Instrumento. Comparece neste ato como representante da Outorgada: João Vitor de Souza (CI/RG nº 7.998.003-3/SSP-PR - CPF/MF nº 005.532.519-02), de nacionalidade brasileira, maior e capaz, de estado civil casado, empresário, com residência e domicílio na Avenida Américo Belay, nº 1.103, Jardim Imperial, Maringá-PR. NADA MAIS. Emolumentos: 4.312,00 VRC, equivalentes a R\$ 1.194,42, FUNDEP R\$ 59,72, ISS R\$ 23,88, SELO R\$ 8,00, TOTAL R\$ 1.286,03. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 31/07/2024. GAGS.**  
Selo Digital: SFR12.v5h9v.3LcAf-yvOfa.1375q.


**AV-36/552 - PROTOCOLO - 182.414 - DATA - 26/06/2024**

SEGUE NA FICHA Nº



REGISTRO DE IMÓVEIS  
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Estado do Paraná - Comarca de Paranavaí

Agente Designado: JOÃO GUSTAVO G. NADAL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 552

FICHA

06

RÚBRICA

CNM 079905.2.0000552-83

**COMPOSIÇÃO DE CONDOMÍNIO SIMPLES** - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que são proprietários do imóvel, nas respectivas proporções, as pessoas a seguir indicadas: 1) **P & J HOLDING LTDA** - Proporção 6.121,39m<sup>2</sup> (seis mil, cento e vinte e um metros e trinta e nove décimos quadrados); 2) **NATIVIO MEIRA NEIVA e DIRCE DIAMANTE NEIVA** - Proporção de 3.220,00m<sup>2</sup> (três mil, duzentos e vinte metros quadrados) em comum; 3) **EVELISE DIAMANTE NEIVA DEVECHI e NIVALDO VITOR DEVECHI** - Proporção de 4.210,80m<sup>2</sup> (quatro mil, duzentos e dez metros e oitenta décimos quadrados) em comum; 4) **JUAREZ LOPES FRANÇA** - Proporção de 4.210,80m<sup>2</sup> (quatro mil, duzentos e dez metros e oitenta décimos quadrados); 5) **INES APARECIDA FALASZ** - Proporção de 2.145,67m<sup>2</sup> (dois mil, cento e quarenta e cinco metros e sessenta e sete décimos quadrados); 6) **LUIZ GONZAGA DE MELLO NETO e ROSALINA APARECIDA DE MELLO** - Proporção de 2.145,67m<sup>2</sup> (dois mil, cento e quarenta e cinco metros e sessenta e sete décimos quadrados) em comum; 7) **RAIMUNDO GARRIDO ARRABAL e CARMEM GONZAGA DE MELLO GARRIDO ARRABAL** - Proporção de 2.145,67m<sup>2</sup> (dois mil, cento e quarenta e cinco metros e sessenta e sete décimos quadrados) em comum. NADA MAIS. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 16,62, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 0,83, ISS R\$ 0,33, SELO R\$ 1,00, TOTAL R\$ 18,78. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 31/07/2024. GAGS.**

Selo Digital: SFR11.AEe57.CHaCb-XL4Dn.1375q.

**AV-37/552 - PROTOCOLO - 182.414 - DATA - 26/06/2024**

**AVERBAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ÔNUS** - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que permanece vigente os **REGISTROS DE PENHORA**, objeto do **R-12/552, R-25/552 e R-26/552**; a **EXISTÊNCIA DE AÇÃO**, objeto da **AV-20/552**; e a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, objeto da **AV-30/552**, em relação ao presente imóvel. NADA MAIS. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 16,62, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 0,83, ISS R\$ 0,33, SELO R\$ 1,00, TOTAL R\$ 18,78. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 31/07/2024. GAGS.**

Selo Digital: SFR11.AE857.CHaCb-EL4Dn.1375q.

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 63629/2024. CERTIFICO** que a presente certidão contém reprodução integral e autêntica da Matrícula nº 552, Livro 2 de Registro Geral, conforme art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, é válida por 30 (trinta) dias, e assinada digitalmente. **Paranavaí, 30 de agosto de 2024.**

Buscas R003 R\$5,81; Certidão de Registro Geral R139 R\$38,55; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,50 - ISS: R\$ 0,91 - Funrejus: R\$ 11,11 - Fundep: R\$ 2,21 - **Total: R\$ 60,09**



MATRÍCULA  
552

